



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleos de Direitos Humanos – NDH
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT - 1º andar - Sala 144 - CEP: 70091-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3343 6747 E-mail: ned@mpdft.mp.br

Autos n. 0002125-69.2019.8.07.0012

No dia 27/5/2019, através de mensagens enviadas por meio de perfil falso na rede social Instagram, denominado (...), [a denunciada], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à sua raça/cor, e, ao fazê-lo, utilizou-se da identidade da pessoa de (...) a fim de prejudicá-la, cometendo, assim, falsidade ideológica.

Consta dos autos que a denunciada e a vítima se conheceram em ambiente laboral quando trabalhavam no Supermercado (...) e tiveram relacionamento amoroso do qual adveio um filho. Ressalte-se que (...) também trabalhava no referido estabelecimento.

Nas circunstâncias acima descritas, a denunciada criou perfis falsos nas redes sociais e passou a injuriar a vítima, identificando-se como (...) com o objetivo de prejudicá-la, conforme averiguação da 30ª DPDF através das informações obtidas com a quebra de sigilo de dados TJDF e relatório final da autoridade policial.

Por meio de um dos perfis criados pela denunciada – (...), ela ofendeu a honra subjetiva da vítima e de seu filho com a utilização de elementos raciais nos seguintes termos: “*Parece um macaquinho o filho dele*”, “*feio igual ao pai*”, “*macaco negro igual ao pai*”, “*macaquinho feio igual ao pai, dois negros*”. Após, ainda ressaltou: “*eu me chamo (...)*”.

Assim agindo, a denunciada incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º, e 307, ambos do Código Penal.